



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 013 / 2010**

**Porto Velho, 22 de janeiro de 2010.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão com a finalidade de procedimentos dos cálculos de correções dos valores a serem pagos referentes a diferença de quinquênio calculados do período de agosto de 2005 a março de 2009, conforme processo nº. 928-1, volume 1 e 2, de 20.05.2009 – Previdência e Processo nº. 961-1 de 27 de maio de 2009 - Assistência.

<b>David Antonio Avanso</b>	<b>- Presidente</b>
<b>Marcelo Augusto Mendes Barbosa</b>	<b>- Membro</b>
<b>João Batista Pereira</b>	<b>- Membro</b>

Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias) a partir de 25 de janeiro de 2010, prorrogável se necessário for para a realização dos trabalhos em cumprimento o que determina o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM